



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1180

Proc. n.º 090701/2019

Rubrica [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/2020, decorrente do Contrato N.º 090701-01/2019-SEMOU/PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa H. F. EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 10 (dez) meses, ficando o prazo prorrogado até 01 de maio de 2021. **Data da Assinatura:** 01 de julho de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 01 de julho de 2020. Carlos Jorge Santos Silva. *Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.
Em 01/07/20 20
Nome: [assinatura]

contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012206/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ n.º 07.564.580/001-99, objetivando a Execução dos serviços de confecção e instalação de equipamentos de academia pública a serem instalados na Academia Pública localizada no Povoado Brejinho no município de Bacabal/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993. O valor global do contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02.17 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10.301.0002.1107.0000 – Implantação de Academias de Saúde – Atenção Básica; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 09 de julho de 2020. JAMES SOARES DOS SANTOS. *Secretário Municipal de Saúde.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 No. nº _____
 Proc. nº 09020 1 - 2019
 Assinatura _____

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01220601/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 011/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.564.580/0001-99, neste ato representada por seu representante legal o Sr. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, portador do Registro Geral nº 2006002000237 SESP/CE, e no CPF/MF sob nº 266.686.533-91. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato. **OBJETO:** Execução dos Serviços de Confecção e Instalação de equipamentos de academia pública a serem instalados na Academia do Povoado Brejinho no Município de Bacabal – MA. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2020. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, com início na data de recebimento da Ordem de Serviço. **FONTES DE RECURSOS:** 02.17.00 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.301.0002.1107.0000 – Implantação de academias de Saúde – Atenção Básica; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA – Representante Legal, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 10 de julho de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 005/2020, decorrente do Contrato N.º 20180046-SEMOU-PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o prazo prorrogado até 10 de janeiro de 2021. **Data da Assinatura:** 14 de julho de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 14 de julho de 2020. Carlos Jorge Santos Silva, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/2020, decorrente do Contrato N.º 090701-01/2019-SEMOU/PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa H. F. EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 10 (dez) meses, ficando o prazo prorrogado até 01 de maio de 2021. **Data da Assinatura:** 01 de julho de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 01 de julho de 2020. Carlos Jorge Santos Silva. *Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.*